



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.295/2014

CONTRATA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que o Decreto Nº 8.295/2014	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 300, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	22/04/14
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro
de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUR 77/2014, protocolado sob nº
2.861 do dia 08 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata o **Sr ATELMO LUBE**, para a função de
Trabalhador Braçal em Designação Temporária, pelo período de **09.04.2014 a 01.01.2015**,
lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de
Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 09.04.2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 22 de Abril de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal